IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

ATA da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA)– 14.12.2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

No dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, as 14:00 horas na sala de reuniões da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 26ª (vigésima sexta) reunião ordinária na qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC), Mariese Cargnin Muchailh (DIREB), César Augusto Koczicki (DIBAP), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Ilton Ferreira Junior (DIAFI), Ana Cecília Novacki (DIREN), Ivonete Coelho da Silva Chaves (DIMAP), Registrou-se a ausência dos seguintes membros: Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP) (férias), Guilherme de Camargo Vasconcellos (DIBAP) (férias), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Luiz Augusto Diedrichs (DIREN) (férias), Luciano Tinoco Marchesini (DIJUR) e Doraci Ramo de Oliveira (ERPVI). Registramos ainda a presença dos técnicos colaboradores da CTCA: Mariana Irene Hoppen (Engenheira Ambiental/GP) e Michel Barato de Andrade (Engenheiro Ambiental/DIREN). Outros Participantes: Luiz Tarcisio Mossato Pinto (Diretor Presidente IAP), Rossana Baldanzi, Ednéia Ribeiro Alkamin (SEMA), Sueli Ota (SEMA) e Maira Cardoso Faria Moraes SEMA). **Abertura dos Trabalhos:** Marcos abriu a reunião dando boas vindas aos integrantes da CTCA, e em seguida já iniciou a apresentação dos temas pautados: **Revisão e assinaturas da ATA da 24ª e 25ª reuniões da CTCA:** Marcos apresentou as ATAS já com as alterações e correções e passou para as assinaturas. **Informe financeiro**: Marcos informou que o IAP dispunha em valores atualizados até 31/05/2015 de R$ 34.331.621,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) e comparou com os valores atualizados até 30/11/2015 de R$ 37.607.106,04 (trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e seis reais e quatro centavos), depositados nas contas de compensação ambiental deste IAP, ver tabela 1. Marcos apresentou uma a uma as contas existentes, sua evolução, entraves para aplicação e alguns ajustes, que foram aprovados tais como: Fazer memorando para a DIAFI pedindo a transferência dos recursos da Conta Corrente 61034, AG 3793-1 (Catuaí), pois os Investimentos em ações de manutenção do Parque Estadual Mata dos Godoy – Londrina, no valor de R$ 72.867,84 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pois já foram efetuados, assim os recursos devem ser transferidos para a conta REPAR (8515-4), pois os recursos foram retirados dessa conta para pagamento das ações de manutenção do Parque. Outra conta que deve ter seus valores transferidos para a Conta REPAR é referente a Conta ECONORTE (6398-3), pois o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ibiporã já foi elaborado e aprovado pelo IAP, porém os recursos para o seu pagamento foram retirados da Conta REPAR. Assim

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

essas contas ECONORTE e CATUAI devem ser zeradas e utilizadas para outras compensações que serão trabalhadas por este IAP/CTCA. Marcos observou ainda que deverá ser verificado se o pagamento da ampliação da Estação Ecológica do Caiuá saiu da conta correta (ARTEMIS/894-3), caso contrário deverá ser realizado a transferência para a conta que foi efetuado a retirada. Registramos ainda sobre a conta que existe uma pendência quanto à regularização de sua abertura conta Gestão UC Litoral (11.088-4), foi solicitado a DIAFI a sua regularização o quanto antes visando que as empresas Catallini e CPA realizem seus pagamentos, caso isto não ocorra até os próximos 10 (dez dias) iremos indicar oficialmente aos empreendedores outra conta para realizarem os pagamentos e quando for regularizada essa conta, faz-se a transferência. Marcos ainda reforçou o que fora discutido na últimas reuniões da CTCA: "que deverá ser feito um levantamento da aplicação dos recursos da REPAR, frente as ações deliberadas no plano de aplicação, atualização dos valores remanescentes, valores já empenhados e programação para 2015. Ver se os valores em conta são suficientes para cobrir os valores já empenhados. Como forma de administrar os recursos da maneira a cumprir os planos de aplicação planejados e aprovados, o DIBAP/DUC e DIAFI/DCF deverão manter organização e controle para programação orçamentária e utilização de valores das contas corretas para cobrir os pagamentos. Deverá a DIAFI e DIBAP se organizarem para ajustar esta situação. Rever os pagamentos de acordo com os planos de aplicação e fazer os ajustes e transferências necessárias, dando baixa dos planos de aplicação". O Diretor Presidente Luiz Tarcisio enfatizou a necessidade de fazer as desapropriações e deslindar os processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação, devendo ter ação junto a PGE – Procuradoria Geral do Estado visando organizar processo de avaliações e tramitação dos processos de regularização. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Tabela 1 - Nome das contas/Empreendimentos, depósitos iniciais, valores em reais investidos, saldo em conta corrente, data, Resumo das aplicações e situação e agencia bancária e contas correntes – IAP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTROLE DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - IAP/CTCA						
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000 E DECRETO 4.340/2002						
Nome das Contas/Empreendimentos	Depósito Inicial (R$)	Investimento (R$)***	Saldo (R$)*****	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
UEG*	817.309,89	1.051.390,11	3.741.423,24	30/11/2015	Termo Assinado em 2001. Parado, aguardando regularização fundiária do Parque Estadual Prof. José Wachowicz, para após fazer seu Plano de Manejo e Iniciar sua implementação	3793-1/6104-2

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL
DO PARANÁ

Cont. tab. 1...

Nome das Contas/Empreendimentos	Depósito Inicial (R$)	Investimento (R$)***	Saldo (R$)*****	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
BRASCAN	314.400,00	196.572,06	536.570,34	30/11/2015	Termo Assinado em 2001. Foram adquiridos equipamentos para o PE Lago Azul em Campo Mourão, a Reforma geral das estruturas, conforme projetos SEOP SID 09.930.146-5 Autorizado pelo Governador (SEMA desde 07.10.09) estão embargadas pelo antiga SEOP	3793-1/6105-0
Catuai Londrina	56.931,84	0,00	72.867,84	30/11/2015	Investimento em ações de manutenção do Parque Estadual Mata dos Godoy - Londrina	3793-1/61034
PCH - Pesqueiro	130.000,00	0,00	522.124,43	30/11/2015	Recursos depositados em 2002. Aguardando regularização fundiária/ PE do Cerrado	3793-1 / 6102-6
UHE Mauá IAP	8.329.195,54	0,00	10.885.410,83	30/11/2015	Plano de Aplicação no Parque Estadual do Guartelá - Tibagi (ampliação, planejamento, melhorias, área de entorno, mosaico) e Melhorias Parque Estadual do Caxambu - Castro	3793-1/9708-X
ELEJOR	4.005.633,00	0,00	8.777.017,73	30/11/2015	Recursos depositados em 2006. Recursos para regularização fundiária do PE de Santa Clara. Pendente ação Judicial/ ver PROJU.	3793-1/6390-8
Ourinhos Energética	145.230,43	0,00	261.610,67	30/11/2015	Termo Assinado em 2008. Para ampliação do RVS Jacarezinho	3793-1/7305-9
ECONORTE	111.233,67	0,00	180.067,70	30/11/2015	Termo Assinado em 2006. TDR para Plano de Manejo do PF de Ibiporã elaborado, processo montado, 2010 seguirá para autorização governador / PF Ibiporã SID 07.587.193-7.	3793-1/6398-3
PCH - São Francisco	283.998,00	46.100,00	359.666,17	30/11/2015	Recursos depositados em 2009. Aquisição de áreas PE Cabeça do Cachorro e R$ 50.000,00 (em processo) aquisição de equipamento combate a incêndio (já realizado), resta a regularização fundiária do PE Cabeça do Cachorro	3793-1/8115-9
REPAR (BB) ****	55.662.853,35	29.039.838,00	2.370,504,37	30/11/2015	Termo Assinado em 2009. Plano de Aplicação aprovado CTCA - Gestão geral de UCs	3793-1/8515-4
REPAR (caixa)	0,00	0,00	0,00	30/11/2015	Transferido ao BB conta 8515-4	CONTA Caixa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Cont. tab. 1...

Nome das Contas/Empreendimentos	Depósito Inicial (R$)	Investimento (R$)***	Saldo (R$)*****	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
UIRAPURU Transmissora de Energia SA**	351.015,03	84.950,00	493.517,81	30/11/2015	Termo Assinado em 2006. Ampliação do PF de Ibicatu, foi adquirido apenas um veículo / PF de Ibicatu	3793-1/8.893-5
ARTEMIS Transmissora de Energia SA**	1.076.808,21	285.600,00	1.487.774,57	30/11/2015	Termo Assinado em 2006. Ampliação das UC: PE de Campinhos (70 há - 28,9%), PE Cabeça do Cachorro (30 há - 23,2%) e EE Caiuá (21 há - 21,4%) e investimentos no IAP (26,5%)	3793-1/8.894-3
GESTÃO UC LITORAL				30/11/2015	Recursos a serem depositados pelas compensações ambientais: **1) Catallini CT4** no valor de R$ 425.000,00 em 4 parcelas de R$ 106.250,00 em 31/10/15, 30/11/2015 , 31/12/2015 e 31/01/2016. **2) Catallini CT1 e CT3** no valor de R$ 256.750,00 em 4 parcelas de R$ 64.187,50 em 31/10/15, 30/11/2015, 31/12/2015 e 31/01/2016. **3) CPA** no valor de R$ 155.000,00 em 4 parcelas de R$ 38.750,00 em 31/10/15, 30/11/2015 , 31/12/2015 e 31/01/2016.	3793-1/11.088-4
Gestão de APAs	105.000,00	0,00	197.035,25	30/11/2015	(54.714,00) LT Vila Carli, (122.661,75) LT Joinville - Norte de Curitiba C2	3793-1/8930-3
Gestão do Sistema de UC	20.070,61	0,00	2.926.316,50	30/11/2015	Plano de Aplicação aprovado CTCA - Revitalização PE do Monge (R$ 141.000,00) UNISIX, Antiga Conta ATE Linhas - Saldos Viapar, ATE IV (6.303,93) ATE VII (10.382,06) e PPTE (3.654,62), (446.607,60) PCH Cavernoso II, (31.375,00)LT Rosana, (19.531,92) PR Ambiental, (77.500,00)Techint, (3.676,20) Crematório Curitiba, (78.880,00) CAVO, (304.064,35) PCH Cantu II, (784.000,00) Cargill, (113.560,00) PCH ITAGUAÇU	3793-1/9278-9
Gestão de UC Campos Gerais	67.908,48	0,00	3.034.051,12	30/11/2015	Termo Assinado em 2011. Plano de Aplicação aprovado CTCA - Ação Manutenção PE de Vila Velha, (690.000,00) EVONIK, (1.765.796,31) AMBEV	3793-1/9551-6

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cont. tab. 1...

Nome das Contas/Empreendimentos	Depósito Inicial (R$)	Investimento (R$)***	Saldo (R$)*****	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
Gestão UC RMC	60.000,00	0,00	1.761.147,47	30/11/2015	Recursos depositados em 2006. Aguardando projetos SEOP para construção de alojamento no PE de Campinhos, será alocado nesta conta recursos oriundos da Margem Mineração - Fábrica no valor de R$ 1.200.000,00, (40.000,00) Polimix Mina, (146.552,58) LT Curitiba/Curitiba Leste	3793-1/6399-1
TOTAL	**71.537.588,05**	**30.704.450,17**	**37.607.106,04**			
Fonte: IAP/DCF/DUC/CTCA		Atualizado em 30-11-2015				

OBS: * Foram retirados da conta UEG Araucária o montante de R$ 695.000,00 para pagamento da Ampliação do PE Pico do Marumbi, área da Massa Falida da Papeleira São Marcos. Valores estes que deveram ser devolvidos as contas quando da aprovação de outra compensação ambiental/REPAR. Estes valores foram repostos em 26.02.2010.
**Estes valores foram atualizados conforme o TCCA, e depositados em conta corrente do IAP específicas, par serem aplicados no mesmo Plano de Aplicação, e foi assinado um Termo de Quitação entre IAP e as Empresas. Observamos ainda que os investimentos até este momento foram executados pelo empreendedor.
***Observamos que os valores investidos, se resumem até o momento a conta da REPAR (3793-1/8515-4) em sua grande maioria, observando que pelo grande volume de investimentos não foi possível atualizar esta informação, que deve ser requerida junto a DIAFI/DCF/SIAF.
**** autos nº. 0000648-35.2010.8.16.0025 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, em que é requerente o Município de Araucária e requerido o IAP, por decisão judicial no ano de 2010 foram depositados em conta Judicial valores que faziam parte dos Planos Aplicação (conta IAP) já aprovados por este IAP no montante de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).
*****Em relação ao saldo, são computados os valores que estão apresentados em conta corrente no dia 30/09/2015. Destes valores já são com desconto dos valores utilizados para pagamentos diversos e somados os valores das aplicações financeiras.

Fonte: IAP/DIAF/DCF, 2015.

Em seguida passamos a discutir a proposta de uma Minuta de Decreto sobre a regulamentação do tema compensação ambiental, referente ao processo encaminhado ao IAP pela SEMA sob o n° 13.452.280-1, foi debatido a questão sobre compensação ambiental de empreendimentos com EIA – Estudo de Impacto Ambiental/RIMA- Relatório de Impacto Ambiental e os sem EIA/RIMA, apenas com PCA – Plano de Controle ambiental e outros estudos, onde foram argumentados pelos integrantes da CTCA e técnicos convidados sobre várias compensações foram viabilizadas de empreendimentos que não foram objeto de EIA/RIMA e sim PCA e sua destinação dos recursos foram para o Sistema de Unidades de Conservação, seguindo a Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) em seu artigo 36. Observam estes técnicos e integrantes da CTCA que estes recursos poderiam ser destinados a ações de estruturação do sistema de Licenciamento e ou Fiscalização. Marcos explanou que a proposta desta minuta não distingue a origem dos processos, ou seja, se tem EIA/RIMA ou PCA, apenas organizar procedimento de compensação ambiental sem levar em conta esta situação, e que outra minuta tratada a época do BIOCLIMA levava em conta esta situação onde seria definida uma compensação para processos com EIA/RIMA onde os recursos seriam destinados para o

Sistema de UC e outra onde não tem EIA/RIMA e seria destinada a ações diversas inclusive estruturação do IAP como um todo. Marcos explanou ainda que toda a estrutura da CTCA, bem como as normativas que o IAP se utiliza e embasa o processo de cobrança de compensação é alicerçada sobre o artigo 36 do SNUC e os decretos regulamentadores (4.340/2002 e 6.848/2009) além de Resoluções do CONAMA, assim os recursos são destinados exclusivamente a ações segundo o artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 (Unidades de conservação). A Advogada da SEMA Ednéia e Diretora do IAP Mariese se manifestaram informando que participaram ativamente da proposta de Decreto que tratava dos dois tipos de compensação e se comprometeram a auxiliar no processo de discussão, reapresentando a proposta anterior. Marcos indagou que as coisas tem sido difíceis na CTCA e que estão carecendo de apoio jurídico para melhor embasar processos e questionamentos dos empreendedores e citou como exemplo o caso Klabin, pontuou que esta proposta de Decreto pode agregar vários temas que são muito subjetivos nos decretos federais que regulamentam os processos de compensação e poderíamos melhorá-los com uma definição mais clara e objetiva em um Decreto Estadual que regulamentasse o tema Compensação Ambiental. O Diretor Presidente Luiz Tarcisio, ratificou que a proposta apresentada neste protocolo vindo da SEMA não foi discutida com o IAP e que o assunto merece atenção especial, assim sugere uma atenção especial sobre o tema, e que os membros da CTCA tratem em reuniões especificas no inicio de 2016 em conjunto com a SEMA (CBIO e Jurídica) visando apresentar proposta adequada ao tema e que melhor organizem a ação de compensação ambiental no âmbito do Paraná. O Diretor Presidente Luiz Tarcisio pediu licença para se retirar e deixou mensagem para que as deliberações a seguir, em especial a destinação de recursos de compensação para ações em áreas de particulares, que não teria problema algum apoiar ações aos proprietários de RPPN, via PSA – Pagamento por Serviços Ambientais, vencidas as questões administrativas e legais.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Análise e deliberação dos resultados finais da metodologia e plano de aplicação da compensação ambiental, termos de compromisso de compensação ambiental (TCCA) finalizados e em fase de pagamento efetuado: *TCCA Nº. 06/2015 CGH ENXADRISTA* (R$ 3.480,26/ aquisição de produtos e serviços) *e TCCA Nº. 07/2015 PCH BELA VISTA* (R$ 215.371,05 / aquisição de produtos e serviços) *em fase de assinaturas.* **TCCA em fase final de análise:** *Klabin (Fábrica e Rodoferrovia) e Arauco;* **TCCA finalizado e pagamento Efetuado:** *TCCA e Plano de Gestão/ aplicação COMPAGAS - Campos Gerais (R$ 241.587,06 / conta corrente 9551-6).* TCCA Nº. 05/2015 RODONORTE (R$ 476.472,30 / aquisição de produtos e serviços). **TCCA finalizado e pagamento não efetuado:** TCCA e Plano de Gestão/ aplicação - CATTALINI CT4 (R$ 425.000,00 / aquisição de produtos e serviços); TCCA e Plano de Gestão/ aplicação - CATTALINI CT1/CT3 (R$ 256.750,00 / aquisição de produtos e serviços); TCCA e